MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1389, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Emérito ao Senhor Silvio Vidart Madruga.

O Senhor Vereador Carlos Enrique Civeira, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Silvio Vidart Madruga o Título de Cidadão Emérito, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Santanense.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 10 de agosto de 2021.

Carlos Enrique Civeira
Presidente

Registre-se:

Dagberto Cezarino dos Reis
1º Secretário